



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**REVOGADA PELA PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2024**  
**PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 141, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 19, de 14 de março de 2023, e no Documento avulso nº 23068.052132/2023-32, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a servidora Flávia Mayer dos Santos Souza, matrícula nº 2307738, lotada no Departamento de Comunicação Social, para compor o Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, pelo período de 20/09/2023 a 19/09/2025.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2023.~~

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES